



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA Nº 58/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 6 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o inciso II do Art. 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Fiscais Técnicos para nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/1993, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato

Contrato nº	Empresa	Objeto
02584/2022	TELEFÔNICA BRASIL S/A CNPJ:02.558.157/0001-62	Contratação de serviços de telefonia no IFSP <i>Campus</i> Presidente Epitácio.

Art. 2º Os Fiscais do Contrato abaixo descrito exercerão suas atividades de acordo com o inciso II do Art. 40, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, conforme segue:

Atividade	Titular	Substituto
Fiscalização Técnica	Felix Hildinger SIAPE 01887***	Filippo Gustavo Guinossi de Almeida SIAPE 02182***
Descrição da atividade	Acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização pelo público usuário.	

Art. 3º Os fiscais de contrato em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora semanal.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato (02/05/2024).

Art. 5º Revogar PORTARIA Nº 47/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Art. 6º Convalidar os atos desde 08 de fevereiro de 2024.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 6 de março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Ataide Carniato, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/PEP**, em 06/03/2024 18:41:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 712273

Código de Autenticação: 69788f2935



PORTARIA Nº 58/2024 - DRG/PEP/IFSP